



## **LEI COMPLEMENTAR N. 70 /2016**

*Altera a Lei Complementar nº 6.279/2013, acrescentando os Anexos VIII, IX e X, e dá outras providências;*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º. Fica a Lei Complementar nº 6.279/2013 acrescida dos Anexos VIII e IX, que tratam das atribuições dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, e do Anexo X, que especifica as funções comissionadas, conforme Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**

**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**